



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N.º 13 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Luiz Gonzaga Cintra, Prefeito Municipal de ClaraVal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2024** para o cargo de **Monitora de Creche**:

FERNANDA APARECIDA RODRIGUES – Inscrição nº 04

PATRÍCIA GARCIA EVAGELISTA - Inscrição nº 14

FLÁVIA SILVÉRIO PEREIRA - Inscrição nº 07

MARCELA KÁTIA RODRIGUES - Inscrição nº 13

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **03/2024** para o cargo de **Servente Escolar**:

THAMARA CRISTINA CINTRA – Inscrição nº 18

RODRIGO FERREIRA MARTINS - Inscrição nº 19

Artigo 3.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **05/2023** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**:

GLEISA GONÇALVES DE LIMA NOVAES – Inscrição nº 58

Artigo 4.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **05/2023** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**:

STEFANI AZEVEDO MARQUETI – Inscrição nº 33

MARCELLE DEISECLER DE OLIVEIRA SILVA - Inscrição nº 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DULCINÉIA DA CUNHA SENA - Inscrição nº 62

ROBERTA DE MELO CINTRA - Inscrição nº 28

MARINA SILVA DE PAULA CAETANO - Inscrição nº 22

PAOLA APARECIDA MODESTO - Inscrição nº 21

Artigo 5.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **05/2023** para o cargo de **Motorista**:

CÉSAR AUGUSTO CARRIJO – Inscrição nº 23

Artigo 6.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **05/2023** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

BRENDA MARTINS DE AZEVEDO FRANÇA – Inscrição nº 76

LARA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO LIMA - Inscrição nº 53

KELLY GARCIA LIMA CUSTODIO - Inscrição nº 51

Artigo 7.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **07/2022** para o cargo de **Professora**:

JOYCE CRISTINA SANTOS DE PAULA – Inscrição nº 65

DANIELA APARECIDA CINTRA BORGES - Inscrição nº 21

Artigo 8.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **02/2024** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**:

RENATO ALVES DE FREITAS – Inscrição nº 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Artigo 9.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia **04 de Julho de 2024**, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraval, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraval/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia **05 de Julho de 2024**, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.

Artigo 10.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Artigo 11.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Claraval, MG, 02 de Julho de 2024.


Luiz Gonzaga Cintra
-Prefeito Municipal-